



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3683/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020130/2017-67 do(a) Campus Universitário de Tucuruí

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **10 de julho de 2017**, ao servidor **DIEGO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no(a) Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional.	40	09/06/2017
2	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira.	20	26/06/2017
3	Processo de Planejamento Estratégico.	40	22/06/2017
4	XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas	20	31/07/2015
5	XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	40	29/07/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de julho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor